



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 490 /2025

Denomina a Praça Nelson José, no Bairro Estaleiro II, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica denominada **Praça Nelson José** a praça situada na confluência das Ruas VP1 e Via de Acesso ao Estaleiro II, em frente à entrada da Penitenciária Nelson Hungria, no Bairro Estaleiro II, neste Município.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá providenciar a instalação da respectiva placa de nomenclatura e comunicar a denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e aos demais órgãos competentes, para as devidas atualizações cadastrais e regularização do CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de outubro de 2025.

Impressa Louisa Saboia
Veradora Contagem



(51) 3338-0709

contagem@cmcc.com.br

www.contagem.mg.gov.br

Contagem, Minas Gerais

Contagem, 29 de outubro de 2025.